



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria de Ensino

Av. Itororó, 867, Sede da SEDUC - Bairro Zona 02, Maringá/PR,
CEP 87010-460 Telefone: (44) 3221-6980 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00067739/2023.51

Em resposta ao requerimento nº 734/2023, elaborado pelo Vereador Paulo Henrique Biazon Santos, versando este sobre a implantação do período integral na Escola Municipal Pioneira Jesuína de Jesus Freitas, na Vila Santa Isabel, a Secretaria de Educação informa que tal solicitação encontra-se em fase de análise de viabilidade da ampliação da oferta de unidades escolares com atendimento integral sendo tal unidade inserida na referida análise. Destacamos que a ampliação ocorrerá o mais breve possível, sempre levando em consideração o espaço físico, a disponibilidade servidores e demanda da região.

Nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Cyntia Danielle Pinto Gomes, Diretor (a) de Ensino**, em 03/07/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 03/07/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2045501** e o código CRC **B12F3A8F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1860/2023 - GAPRE

Maringá, 04 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 734/2023 (SEI n.º 1976338), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há estudos por parte da Municipalidade para implantar estudo em período integral na Escola Municipal Pioneira Jesuína de Jesus Freitas, na Vila Santa Izabel, anexamos o Despacho (SEI n.º 2045501) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 04/07/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2048893** e o código CRC **746FDDC0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00067739/2023.51

SEI nº 2048893